

# GUIA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROTOCOLOS DE RETORNO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA



## OBJETIVO

- orientar sistemas e redes de ensino da educação básica sobre o funcionamento e o desenvolvimento de atividades administrativas e educativas nas escolas, com vistas ao retorno das atividades presenciais.
- Com base em diferentes documentos e protocolos de biossegurança, o guia contém normas técnicas de segurança em saúde e recomendações de ações sociais e pedagógicas a serem observadas pelos integrantes da comunidade escolar.

# AÇÕES DE SUPORTE ÀS ESCOLAS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

## Repasse de recursos via PROGRAMA DINHEIRO DIRETO DA ESCOLA - PDDE Emergencial

O Programa tem como finalidade apoiar as ações de:

- ✓ Implementação dos projetos pedagógicos reestruturados;
- ✓ Desenvolvimento das atividades educacionais, para revisão de conteúdos e avaliação da aprendizagem;
- ✓ Realização de pequenos reparos, adequações ou serviços necessários à manutenção dos procedimentos de segurança;
- ✓ Contratação de serviços especializados na desinfecção de ambientes;
- ✓ Aquisição de itens de consumo para higienização do ambiente e das mãos;
- ✓ Compra de equipamentos de proteção individual;
- ✓ Investimentos para a melhoria de conectividade e acesso à internet para alunos e professores;
- ✓ Aquisição de materiais permanentes.

# AÇÕES DE SUPORTE ÀS ESCOLAS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

## Aplicativo CLIQUE ESCOLA

O aplicativo tem como finalidade:

- ✓ Facilitar o acesso da comunidade escolar às principais informações educacionais e financeiras da escola;
- ✓ Acesso às notícias sobre educação, de forma a promover a compreensão e a transparência dos dados educacionais, como: Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), Taxa de Distorção Idade-Série, Taxas de Rendimento, além das informações relativas aos repasses financeiros do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

## Plataforma AVAMEC

- ✓ Inserido um repositório de protocolos oficiais de retorno às aulas presenciais:

<http://avamec.mec.gov.br/#/curso/listar?query=protocolo>

# ESTRUTURA DO GUIA

APRESENTAÇÃO

INTRODUÇÃO

ACÕES DE SUPORTE ÀS ESCOLAS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

MEDIDAS GERAIS DE PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À COVID-19

ORIENTAÇÕES GERAIS

- Primeira avaliação
- Quem não poderá retornar
- Treinamento e capacitação das equipes

# ESTRUTURA DO GUIA

## MEDIDAS SOCIAIS EM SAÚDE

- Medidas gerais para a escola independentes da fase da Covid-19
- Primeiros passos
- No transporte escolar
- Cuidados com áreas comuns
- Medidas de higiene e limpeza ambiental
- Uso da biblioteca
- Uso de equipamentos de proteção individual e de proteção coletiva
- Ventilação dos ambientes
- Dentro das salas de aula
- Distanciamento físico entre grupos
- Registros da OMS/UNICEF para o uso de máscaras
- Atenção especial à educação infantil
- Atenção aos alunos com deficiência
- Atenção aos alunos da educação escolar indígena, do campo, das comunidades quilombolas, demais povos e comunidades tradicionais

# ESTRUTURA DO GUIA

**MEDIDAS PEDAGÓGICAS**

**ORGANIZAÇÃO DO COLETIVO LOCAL - CONSELHO ESCOLAR AMPLIADO**

**MONITORAMENTO E TRIAGEM DE ALUNOS, PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS**

**CRONOGRAMA**

**NORMAS VIGENTES PARA CONTROLE, PREVENÇÃO E DIMINUIÇÃO DOS RISCOS**

**REFERÊNCIAS**

# ORIENTAÇÕES QUE CONTRIBUÍRAM PARA A ELABORAÇÃO DO GUIA

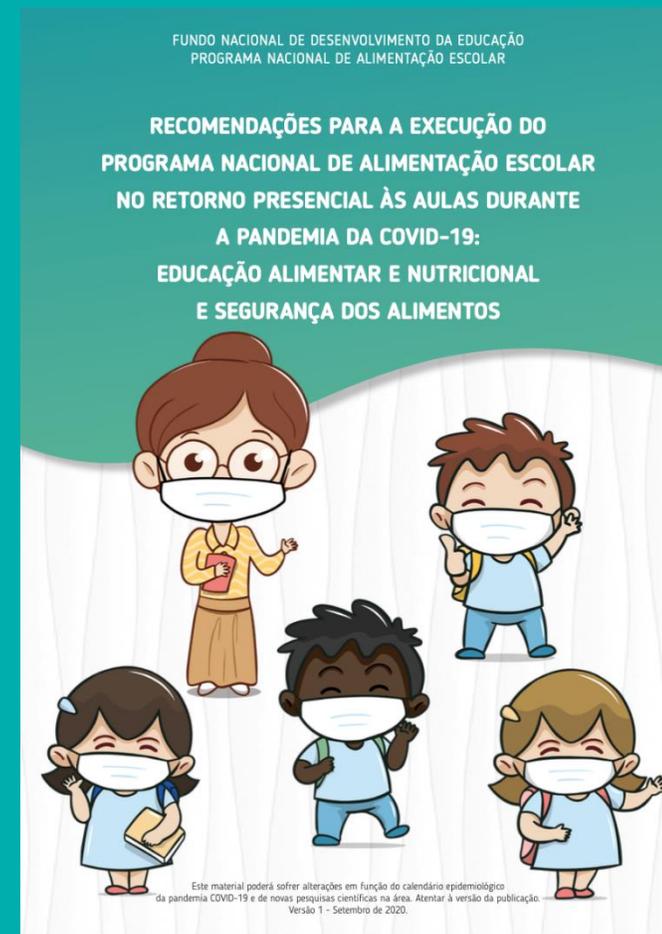
- Organização Mundial de Saúde (OMS);
- Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS);
- Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO);
- Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF);
- Ministério da Saúde do Brasil (MS);
- Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed);
- União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime).

# ORIENTAÇÕES QUE CONTRIBUÍRAM PARA A ELABORAÇÃO DO GUIA

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE):

## RECOMENDAÇÕES PARA A EXECUÇÃO DO PNAE NO RETORNO PRESENCIAL ÀS AULAS DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19: EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL E SEGURANÇA DOS ALIMENTOS

O documento aborda recomendações para a execução do PNAE no retorno às aulas presenciais durante a pandemia da COVID-19, sob um olhar convergente que atenda às demandas da Educação Alimentar e Nutricional (EAN) e da segurança dos alimentos no ambiente escolar.



# ORIENTAÇÕES QUE CONTRIBUÍRAM PARA A ELABORAÇÃO DO GUIA

## Considerations for school-related public health measures in the context of COVID-19

Annex to Considerations in adjusting public health and social measures in the context of COVID-19

14 September 2020



**World Health Organization**

[https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/334294/WHO-2019-nCoV-Adjusting\\_PH\\_measures-Schools-2020.2-eng.pdf](https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/334294/WHO-2019-nCoV-Adjusting_PH_measures-Schools-2020.2-eng.pdf)

# FASES DE IMPLEMENTAÇÃO DOS PROTOCOLOS DE VOLTA ÀS AULAS

NÍVEL DE TRANSMISSÃO NA REGIÃO	CONSIDERAÇÕES GERAIS
Nenhum caso <b>AZUL</b>	Todas as escolas abrem e implementam medidas de prevenção e controle da Covid-19.
Casos esporádicos <b>VERDE</b>	Todas as escolas abrem e implementam medidas de prevenção e controle da Covid-19.
Transmissão local – restrita a regiões específicas (clusters) <b>AMARELA</b>	A maioria das escolas abrem e implementam medidas de prevenção e controle da Covid-19. As autoridades locais podem fechar escolas, como parte de Medidas Sociais e de Saúde Pública (MSSP) mais amplas, nas áreas que passam por uma expansão no número de regiões afetadas e que incluem as escolas.
Transmissão comunitária <b>VERMELHA</b>	Abordagem baseada em risco para o funcionamento da escola, e outras MSSP de abrangência comunitária, com foco em garantir a continuidade da educação das crianças. É provável que essas MSSP amplas, que incluem fechamento de escolas, sejam implantadas em áreas com tendências de aumento do número de casos, hospitalizações e mortes por Covid-19; qualquer escola remanescente aberta deve aderir às normas preventivas sobre Covid-19.

# ORIENTAÇÕES GERAIS

## ➤ Primeira Avaliação

- ✓ Lista de procedimentos a serem aplicados antes do retorno das atividades presenciais:

## ➤ Quem não poderá retornar

- ✓ Triagem dos alunos;
- ✓ Análise da situação dos profissionais da escola;
- ✓ Definição de quem pode ou não retornar e em que condições.

## ➤ Treinamento e capacitação das equipes

- ✓ Professores, em conjunto com profissionais da saúde, aptos a oferecer capacitação;
- ✓ Acolhimento e a reintegração social dos professores, estudantes e suas famílias;
- ✓ Capacitação para todas as pessoas envolvidas na relação escola-saúde-sociedade: cursos, palestras, vídeos explicativos, infográficos, simulações, entre outras possibilidades.

# MEDIDAS SOCIAIS EM SAÚDE

## Medidas gerais para a escola independentes da fase da Covid-19

- ✓ São aquelas atenções e cuidados com a saúde de todos;

### Primeiros Passos

- Medidas de segurança sanitária que propiciem um ambiente saudável e com o menor risco possível para a saúde e o bem-estar da comunidade escolar
  - ✓ Plano de Retorno;
  - ✓ Quantidade de alunos a ser distribuída por sala de aula;
  - ✓ Quantidade de máscaras e outros itens de segurança;
  - ✓ Organização de equipes;
  - ✓ Etc.

### Transporte Escolar

- Medidas de segurança sanitária durante o transporte dos estudantes.

# MEDIDAS SOCIAIS EM SAÚDE

## Cuidados com áreas comuns

- Definir na escola quais são as áreas comuns e regras que devem ser cumpridas nesses espaços.

## Medidas de higiene e limpeza ambiental

- Cronograma de higienização pessoal;
- Cronograma de limpeza regular do ambiente escolar;
- Estabelecimento do fluxo de circulação no ambiente escolar.

## Uso da biblioteca

- Funcionamento autorizado desde que tomados cuidados extras;
- Separação de material utilizado;
- Uso de luvas descartáveis;
- Utilização de EPI e higienização de material após o uso.

## Uso de equipamentos de proteção individual e de proteção coletiva

- Equipamentos de proteção individual recomendados para cada grupo de indivíduos

# MEDIDAS SOCIAIS EM SAÚDE

## Ventilação dos ambientes

- Deve-se privilegiar a ventilação natural;
- Manter uma ventilação adequada ou aumentar o fluxo de ar;
- Evitar o uso de ventiladores e ar condicionado.

## Dentro das salas de aula

- Protocolo definido de acordo com a escala de intensidade de transmissão do vírus em determinada região:
  1. Regiões sem casos de transmissão – **AZUL**
  2. Regiões de transmissão de casos esporádicos – **VERDE**
  3. Regiões de transmissão de aglomerados – **AMARELA**
  4. Regiões de transmissão comunitária – **VERMELHA**

## Distanciamento físico entre grupos

- Limitar ao máximo a mistura de turmas e grupos de idades diferentes para atividades escolares e pós-escolares;
- Considerar a possibilidade de retorno de forma gradual;
- Considerar a possibilidade de ampliação do número de professores ou recorrer ao apoio voluntário;
- Evitar atividades que envolvam a coletividade;
- Etc .

# MEDIDAS SOCIAIS EM SAÚDE

## Registros da OMS/UNICEF para o uso de máscaras

- Critério base para uso de máscaras é o da idade, em combinação com a estrutura das instituições de ensino e o nível de transmissão do vírus.

## Atenção especial à educação infantil

- Educação infantil possui muitas especificidades → **recomendações direcionadas**, que abarcam a rotina das crianças de zero a cinco anos de idade;
- Contato dos profissionais da educação com as crianças dessa faixa etária é de **muita proximidade, o que exige redobrar os cuidados**;
- Contraindicado o uso de máscaras por crianças com idade inferior a dois anos e por aquelas que apresentem dificuldade em removê-la;
- Brinquedos, trocadores (em creches) e os espaços comuns devem ser higienizados com maior frequência logo após o uso;
- Materiais que não podem ser higienizados não devem ser utilizados para atividades pedagógicas ou lúdicas;
- Etc.

# MEDIDAS SOCIAIS EM SAÚDE

## **Atenção aos alunos com deficiência**

- Necessitam de contato próximo com terceiros e com objetos especializados de uso diário;
- Demandam maior atenção dos profissionais da educação;
- Etc.

## **Atenção aos alunos da educação escolar indígena, do campo, das comunidades quilombolas, demais povos e comunidades tradicionais**

- Grupos em situação de extrema vulnerabilidade e de alto risco;
- Necessidade de adequação do calendário escolar para a retomada das aulas presenciais, pois as escolas indígenas, quilombolas e do campo possuem diretrizes específicas editadas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), por conta das peculiaridades e legislações que amparam o ensino diferenciado;
- Etc.

# MEDIDAS PEDAGÓGICAS

- **Lei nº 14.040/2020**
- Estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6/2020.
  - Parágrafo único do art. 1º - “O Conselho Nacional de Educação (CNE) editará diretrizes nacionais com vistas à implementação do disposto nesta Lei.”

## CNE

- Nova Resolução do CNE propondo diretrizes que deverão ser consideradas pelos sistemas e redes de ensino.
- Ressalta-se que as atividades pedagógicas não presenciais a serem desenvolvidas pelas instituições escolares já estão descritas no Parecer CNE/CP nº 05/2020:
  - Trata da reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da pandemia da Covid-19.

# ORGANIZAÇÃO DO COLETIVO LOCAL CONSELHO ESCOLAR AMPLIADO

- Identificação e reunião de pessoas envolvidas com o processo educação-sociedade-saúde, como professores, pais de alunos e representantes da comunidade → **Conselho Escolar Ampliado**;
- Faz interlocução com o Conselho Municipal de Enfrentamento à Covid-19 e com a respectiva secretaria de educação à qual a escola se vincula;
- Coordena o processo de retomada das aulas;
- Indica desafios, demandas e propostas exitosas, bem como busca parcerias locais que possam contribuir com a biossegurança do ambiente escolar para o retorno das aulas presenciais;
- Etc.

## MONITORAMENTO E TRIAGEM DE ALUNOS, PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS

- É de extrema importância a correta notificação aos órgãos de saúde de todos os casos, em especial naqueles lugares em que houver suspeita de pessoas com problemas respiratórios.
- Conselho Escolar Ampliado deverá acompanhar a situação, em articulação com o Conselho Municipal de Enfrentamento à Covid-19 e com a Secretaria de Educação à qual a escola se vincula.

## CRONOGRAMA

O cronograma de retorno às atividades da comunidade escolar deve ser orientado pelas autoridades sanitárias locais, pelo governo local, pelos órgãos dos sistemas de ensino, considerando a avaliação do estágio de transmissão do vírus.

# NORMAS VIGENTES PARA CONTROLE, PREVENÇÃO E DIMINUIÇÃO DOS RISCOS

1. Pareceres CNE/CP números 5, 9 e 11 de 2020, do Conselho Nacional de Educação;
2. Portaria nº 544, de 16 de junho de 2020, do Ministério da Educação;
3. Portaria Conjunta MEC/MS nº 20, de 18 de junho de 2020;
4. Portaria nº 1.565, de 18 de junho de 2020, do Ministério da Saúde;
5. Lei nº 14.021, de 7 de julho de 2020;
6. Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020;
7. Orientações gerais – máscaras faciais de uso não profissional, da Anvisa, de 3 de abril de 2020;
8. Nota de Alerta da Sociedade Brasileira de Pediatria, de 13 de maio de 2020;
9. Protocolo de Biossegurança para Retorno das Atividades nas Instituições Federais de Ensino, do Ministério da Educação, de junho de 2020;
10. Orientações para Retomada Segura das Atividades Presenciais nas Escolas de Educação Básica no Contexto da Pandemia da Covid-19, do Ministério da Saúde, de setembro de 2020.
11. Recomendações para a execução do PNAE no retorno presencial às aulas durante a pandemia da Covid-19: educação alimentar e nutricional e segurança dos alimentos, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, de outubro de 2020.

**OBRIGADA!**  
**[agendaseb@mec.gov.br](mailto:agendaseb@mec.gov.br)**

MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL